



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Edição nº 1040/2017

São Luís, 06 de novembro de 2017

**COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS**

**Pleno**

- Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior - Vice-Presidente
- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Corregedor
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira - Ouvidor
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Primeira Câmara**

- Conselheiro João Jorge Jinkings Pavão - Presidente
- Conselheiro Raimundo Oliveira Filho
- Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira
- Conselheiro-Substituto Antônio Blecaute Costa Barbosa
- Conselheiro-Substituto Osmário Freire Guimarães

**Segunda Câmara**

- Conselheiro Alvaro César de França Ferreira - Presidente
- Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior
- Conselheiro Edmar Serra Cutrim
- Conselheiro-Substituto Melquizedeque Nava Neto

**Ministério Público de Contas**

- Jairo Cavalcanti Vieira - Procurador-geral
- Douglas Paulo da Silva - Procurador
- Flávia Gonzalez Leite - Procuradora
- Paulo Henrique Araújo dos Reis - Procurador

**Secretaria do Tribunal de Contas**

- Bernardo Felipe Sousa Pires Leal - Secretário de Administração
- Bruno Ferreira Barros de Almeida - Secretário de Controle Externo
- Regivânia Alves Batista - Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas
- Valeska Cavalcante Martins - Coordenadora de Licitações e Contratos
- Aleida Maria de Aquino Bastos - Supervisora do Diário Oficial Eletrônico

**SUMÁRIO**

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS .....	1
Pleno .....	1
Primeira Câmara .....	1
Segunda Câmara .....	1
Ministério Público de Contas .....	1
Secretaria do Tribunal de Contas .....	1
ATOS DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
Gestão de Pessoas .....	2
Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial .....	6
DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO .....	6
Segunda Câmara .....	6
Atos dos Relatores .....	10

**ATOS DE ADMINISTRAÇÃO****Gestão de Pessoas**

PORTARIA TCE/MA Nº 1250, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Ratificação de Tempo de Contribuição de Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 85, inciso VII, da Lei nº 8.258, de 06 de julho 2005,

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição da Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, contida nos autos do Processo nº 16341/2004 – TCE/MA, (fls. 18);

CONSIDERANDO o deferimento da Superintendência de Previdência Pública Estadual em face do pedido de incorporação de tempo de contribuição, asseverado nos autos do Processo nº 16341/2004 – TCE/MA, (fls. 33),

**RESOLVE:**

Art. 1º – Ratificar, para todos os efeitos, a incorporação do tempo de contribuição da servidora Teresa Cristina Carmo Miranda, matrícula nº 8144, Auditora Estadual de Controle Externo, pertencente ao Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, o período de 22/10/1999 a 24/09/2000, no Cargo de Assistente Técnico, Classe 1, Referência 01, no Tribunal de Justiça do Estado Maranhão, perfazendo 338 (trezentos e trinta e oito) dias, sendo deduzido acúmulo existente.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1251 DE 30 DE OUTUBRO 2017.

Concessão de Abono de Permanência.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo. 85, inciso VII da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005, e conforme Processo nº 7607/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor Carlos Romeu Marques de Oliveira, matrícula nº 8227, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, a considerar de 25/07/2017, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária e por permanecer em atividade, até que se complete as exigências para a Aposentadoria Compulsória.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

---

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1252 DE 30 DE OUTUBRO 2017.

Autorização de viagem, inscrição, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10197/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Ouvidor deste Tribunal, Sr. Joaquim Washington Luiz de Oliveira, matrícula nº 12872, para participar da “Reunião da Associação de Entidades Oficiais de Controle Público do Mercosul”, no período de 15 a 17 de novembro de 2017, na cidade de Posadas, província de Misiones, República Argentina.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art. 3º Conceder inscrição e passagens aéreas no trecho São Luís/Posadas- República da Argentina/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 30 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1254 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10076/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Contas deste Tribunal, Douglas Paulo da Silva, matrícula nº 11338, para participando “XXIX Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil”, que ocorrerá nos dias 22 a 24 de novembro de 2017, na cidade de Goiânia/GO.

.Art. 2º Conceder o custeio da inscrição para participar do referido evento.

Art. 3º Conceder quatro diárias.

Art. 4º Conceder passagens aéreas no trecho São Luís/Goiânia/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1255 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Autorização de viagem, diárias e passagens aéreas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10195/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor Wellington Salmito de Araujo, matrícula nº 12906, Assessor Especial de Conselheiro I deste Tribunal, para participar do “Curso de Acesso à Informação”, promovido pela Política de Formação Continuada em Ouvidorias – PROFOCO, da Controladoria Geral da União, que ocorrerá nos dias 7 a 9 de novembro de 2017, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Conceder 04 (quatro) diárias.

Art 3º Conceder a emissão de passagens aéreas no trecho São Luís/Brasília/São Luís.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

PORTARIA TCE/MA N.º 1256 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

Prorrogação de licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 10042/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Roselane Veras Trovão Brito, matrícula nº 8672, Auditor Estadual de Controle Externo deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 16/10/2017 a 14/11/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestor da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA TCE/MA N.º 1257 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Prorrogação licença para tratamento de saúde.

O GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 150, de 12 de fevereiro de 2014, e considerando o Processo nº 9953/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, conforme Laudo Médico Pericial, visado pela Superintendência de Perícias Médicas do Estado nos termos do artigo 118, I, §§ 1º e 2º c/c os arts. 123 a 130 da Lei nº. 6.107/94, à servidora Jamillie Cristina da Silva Martins, matrícula nº 8482, Técnico Estadual de Controle Externo deste Tribunal, prorrogação de licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 09/10/2017 a 07/11/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2017.

Regivânia Alves Batista

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.º 1258 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a lotação de servidor nas unidades que compõem a estrutura organizacional do TCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 145, de 11 de fevereiro de 2014 e, considerando o que dispões Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da Lei Estadual nº9.936, de 22 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 24 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar na Supervisão de Arquivo (SUPAR), o servidor Júlio César de Nazaré de Jesus, matrícula nº 14076, ora exercendo o Cargo em Comissão de Oficial de Comunicação, a considerar de 01 de novembro de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de outubro de 2017.

Bernardo Felipe Sousa Pires Leal

Secretário de Administração

PORTARIA TCE/MA N.º 1260 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autorização de diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10209/2017/TCE/MA,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Antônio Vieira Vale, matrícula nº 7930, Auditor Estadual de Controle

Externo deste Tribunal, para participar de Audiência Pública de Controle Social e Cidadania, promovida pela Rede de Controle da Gestão Pública, que ocorrerá no dia 10/11/2017, para a cidade de Pedreiras/MA.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de novembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

**PORTARIA TCE/MA Nº 1261 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017**

Interrupção de férias de Conselheiro.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI da Lei 8.258, de 06 de junho de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper por imperiosa necessidade de serviço, nos termos do art. 108, § 3º do Regimento Interno deste Tribunal, trinta dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2016, do Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, matrícula nº 2667, anteriormente concedidas pela Portaria nº 929/17/TCE/MA, a partir de 01/11/2017, devendo retornar ao gozo dos trinta dias em momento oportuno, conforme Processo nº 10310/2017/TCE/MA.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 1º de novembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

**PORTARIA N.º 1262 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autorização de Diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VII, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10167/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para executarem auditoria nos municípios de Aldeias Altas-MA e Pedro do Rosário – MA, conforme estabelecido no Plano Semestral de Fiscalização e Programa de Fiscalização:

Data	Município	Mat.	Servidor	Cargo	Função Comissionada	Nº Diárias
06 a 10/11/17	Aldeias Altas	9001	Luiz Frederico Ribeiro Guerra	Auditor Estadual de Controle Externo	-	05(cinco)
06 a 10/11/17	Aldeias Altas	7252	Edson Luiz Lopes Silva	Auditor Estadual de Controle Externo	-	05 (cinco)
06 a 10/11/17	Aldeias Altas	6056	Edmar Carvalho da Silva	Auxiliar de Controle Externo	-	05 (cinco)
20 a 23/11/17	Pedro do Rosário	9001	Luiz Frederico Ribeiro Guerra	Auditor Estadual de Controle Externo	-	04 (quatro)
20 a 23/11/17	Pedro do Rosário	7252	Edson Luiz Lopes Silva	Auditor Estadual de Controle Externo	-	04 (quatro)
20 a 23/11/17	Pedro do Rosário	12583	Cleyton Tamoio Rodrigues Serra	Motorista Nível Fundamental da Prefeitura Municipal de São Luís ora à disposição do Tribunal	-	04 (quatro)

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de novembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado

Presidente

**PORTARIA TCE/MA N.º 1264 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Autorização de viagem e diárias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85, inciso VI, da Lei 8.258 de 06 de junho de 2005, e considerando o Processo nº 10028/2017/TCE/MA,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Procurador de Contas deste Tribunal, Jairo Cavalcante Vieira, matrícula nº 10843, e a Procuradora Flávia Gonzalez Leite, matrícula nº 10868, para participar como palestrantes no segundo ciclo de capacitações do projeto "Combate à corrupção: capacitando o cidadão", promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim, que ocorrerá no dia 31 de outubro de 2017, no município de Itapecuru Mirim/MA. E para acompanhá-los, o servidor Rogério Luiz Costa Fonseca, matrícula 6114, Auxiliar de Controle Externo.

Art. 2º Conceder três diárias.

Publique-se e cumpra-se.

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, em São Luís, 01 de novembro de 2017.

Conselheiro José de Ribamar Caldas Furtado  
Presidente

**Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 0788/2017; DATA DA EMISSÃO: 23/10/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3341/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa K J Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; CNPJ: 07.636.198/0001-43; OBJETO: Aquisição de gel antisséptico para o TCE/MA; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 004/2017-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2017-COLIC-TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:1/02101/01.032.0316.2349.0001; ND:3.3.90.30; FR: 0101000000. São Luís, 1º de novembro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora da COLIC/TCE.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 00815/2017; DATA DA EMISSÃO: 23/10/2017; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3341/2017; PARTES: Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a empresa Sue- Ellen M P dos Santos ME; CNPJ: 17.754.712/0001-07; OBJETO: Aquisição de papel higiênico rolo e toalha de papel interfolhas para o TCE/MA; AMPARO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 005/2017-SUPEC/COLIC/TCE/MA, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2017- COLIC/TCE/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais); RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: UOPT:1/210101032031623490001; ND:339030; FR:0101000000. São Luís, 1º de novembro de 2017. Valeska Cavalcante Martins de Albuquerque. Coordenadora de Licitação e Contratos.

**DELIBERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO****Segunda Câmara**

PAUTA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

SERÃO JULGADOS NA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE QUINTA-FEIRA, 09 DE NOVEMBRO DE 2017, ÀS 10 HORAS, OU, NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQUENTES, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - PROCESSO Nº 494/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

---

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

2 - PROCESSO Nº 528/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

3 - PROCESSO Nº 2242/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

4 - PROCESSO Nº 2252/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

5 - PROCESSO Nº 2263/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

6 - PROCESSO Nº 2274/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais 7 - PROCESSO Nº 2347/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

8 - PROCESSO Nº 2479/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

9 - PROCESSO Nº 2498/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

10 - PROCESSO Nº 2746/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Álvaro César de França Ferreira

---

Não há representantes legais

11 - PROCESSO Nº 2783/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

12 - PROCESSO Nº 2851/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

13 - PROCESSO Nº 2956/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

14 - PROCESSO Nº 2994/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Álvaro César de França Ferreira

Não há representantes legais

15 - PROCESSO Nº 11682/2015 - CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO DE MIRANDA DO NORTE

Responsável.: JOSE LOURENÇO BONFIM JUNIOR

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Raimundo Nonato de Carvalho Lago Júnior

Não há representantes legais

Observação.: VISTA AO CONSELHEIRO EDMAR SERRA CUTRIM NA SESSÃO DE 16/03/2017, APÓS O VOTO DO RELATOR,.

16 - PROCESSO Nº 52/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

17 - PROCESSO Nº 2126/2016 - PENSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

18 - PROCESSO Nº 2321/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

19 - PROCESSO Nº 2334/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS

Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

---

Ministério Público: Douglas Paulo da Silva

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

20 - PROCESSO Nº 2421/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Paulo Henrique Araújo dos Reis

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

21 - PROCESSO Nº 2775/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Edmar Serra Cutrim

Não há representantes legais

22 - PROCESSO Nº 13814/2014 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAXIAS

Responsável.: JOSE WILSON CHAVES DOS SANTOS

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

23 - PROCESSO Nº 394/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

24 - PROCESSO Nº 668/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

25 - PROCESSO Nº 704/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

26 - PROCESSO Nº 1743/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

27 - PROCESSO Nº 2353/2016 - APOSENTADORIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite

Relator: Osmário Freire Guimarães

Não há representantes legais

28 - PROCESSO Nº 2691/2016 - APOSENTADORIA

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA DO MARANHÃO

Responsável.: IVALDO FORTALEZA FERREIRA

Ministério Público: Flávia Gonzalez Leite  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
Não há representantes legais  
29 - PROCESSO Nº 2836/2016 - APOSENTADORIA  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS  
Responsável.: RAIMUNDO IVANIR ABREU PENHA  
Ministério Público: Jairo Cavalcanti Vieira  
Relator: Osmário Freire Guimarães  
Não há representantes legais

Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, 01 de novembro de 2017  
Conselheiro Álvaro César de França Ferreira  
Presidente da Segunda Câmara

## Atos dos Relatores

Processo nº 5020/2017  
Natureza: Prestação de Contas Anual de Governo  
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alcântara  
Responsável: Domingos Santana da Cunha Júnior  
Exercício Financeiro: 2016

O Conselheiro Raimundo Oliveira Filho, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão) e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo (30) trinta dias, que, por este meio, cita o(a) Senhor(a) Domingos Santana da Cunha Júnior, haja vista a devolução pelos Correios da citação nº 398/2017, para os atos e termos do processo em apreço, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no(s) Relatório(s) de Instrução(ões) nº(s) 3862/2017, constante do mencionado processo. Fica o (a) responsável ciente de que, não comparecendo para contestar no prazo estipulado, será considerado(a) revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo corpo técnico. Se necessário, e desde que formulado pedido dentro do prazo para apresentação de defesa, este ficará prorrogado por até trinta dias, a contar do primeiro dia seguinte ao vencimento do prazo inicial.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial do Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e afixado, com cópia do (s) Relatório(s) de Instrução (ões) mencionado(s) acima, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/nº, Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do(a) responsável e/ou de interessados(a), considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 01 de novembro de 2017. Conselheiro Raimundo Oliveira Filho–Relator, mandei digitar, conferi e subscrevo

Processo nº 10364/2017 – TCE/MA  
Natureza: Vistas e Cópias  
Entidade: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC  
Gestor: Fábio Henrique Sales Souza  
Procuradoras constituídas: Marconi Dias Lopes Neto OAB/MA nº 6555, Silas Gomes Brás Júnior OAB/MA nº 9837, Elizaura Maria Rayol de Araújo OAB/MA nº 8307, Lays de Fátima Leite Lima OAB/MA nº 11263, Mariana Barros de Lima OAB/MA nº 10876 e Erica Maria da Silva OAB/MA nº 14155  
Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

### DESPACHO

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Sr. Fábio Henrique Sales Souza aos seus procuradores devidamente habilitados nos autos, de vistas e cópias do Processo nº 8330/2016, referente ao Processo de Prestação de Contas da Secretaria de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio – SEDINC, exercício financeiro 2011, atendendo o Requerimento de 31/10/2017.

São Luís (MA), 01 de novembro de 2017.  
Conselheiro Substituto Osmário Guimarães Freire

Processo nº 8319/2017 – TCE/MA  
Natureza: Vistas e Cópias  
Entidade: Gabinete do Prefeito de Paço do Lumiar  
Gestor: Aila Maria dos Santos Freitas Silva  
Parte: Valdenor Ferreira Rabelo Filho  
Relator: Conselheiro Raimundo Nonato de Carvalho Lago Junior

DESPACHO

Autorizo, na forma do art. 279 do Regimento Interno do TCE/MA, a concessão ao Sr. Valdenor Ferreira Rabelo Filho ou ao seu procurador devidamente habilitado nos autos, de vistas e cópias do Processo nº 4851/2017, referente ao Processo de Tomada de Contas dos Gestores dos Fundos Municipais – FMS, do Município de Paço do Lumiar/MA, exercício financeiro 2016, atendendo o Requerimento de 27/07/2017.

São Luís (MA), 01 de novembro de 2017.  
Conselheiro Substituto Osmário Guimarães Freire

EDITAL DE CITAÇÃO  
Prazo de 30 (trinta) dias

Processo nº 9727/2017  
Natureza: Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos  
Exercício financeiro: 2017  
Ente da Federação: Secretaria Municipal de Governador Nunes Freire  
Entidade: Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire  
Responsável: Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca (Prefeito) CPF: 479.873.244-34.

O Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira, na forma dos §§ 2º e 4º, inciso II, do art. 127 da Lei Estadual nº 8.258, de 06 de junho de 2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão), e do art. 290 do Regimento Interno deste Tribunal, faz saber a tantos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que, por este meio, CITA o Senhor Indalécio Wanderlei Vieira Fonseca (Prefeito) CPF: 479.873.244-34 não localizado em citação anterior pelos correios, para os atos e termos do Processo nº 9727/2017 que trata da Apreciação da Legalidade dos Atos e Contratos da Secretaria Municipal de Governador Nunes Freire, exercício financeiro de 2017, no qual figura como responsável, em especial para apresentar defesa quanto às irregularidades enumeradas no Relatório de Instrução nº 9357/2017 UTCEX 4 – SUCEX 14 do mencionado processo. Fica o responsável ciente de que, não comparecendo para contestar o referido Relatório de Instrução no prazo estipulado, será considerado revel para todos os efeitos, dando-se prosseguimento normal ao processo, nos termos do § 6º do art. 127 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, presumindo-se aceitos como verdadeiros as ocorrências apontadas pelo corpo técnico.

O presente EDITAL será publicado, na forma da lei, no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, na parte destinada às publicações da Justiça, e afixado, com a cópia do Relatório de Instrução, na portaria da sede deste Tribunal de Contas, na Avenida Professor Carlos Cunha, s/n, - Jaracaty, nesta cidade de São Luís/MA, onde serão recebidas petições do responsável e/ou de interessados, considerando-se perfeita a citação tão logo decorram os trinta dias da publicação deste Edital. Expedido nesta Cidade de São Luís/MA, em 01/11/2017.

Conselheiro Joaquim Washington Luiz de Oliveira  
Relator